



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Contas Públicas e Instrumento de Gestão... 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PISO NO PAVILHÃO DE EVENTOS NA PRAÇA HEITOR ACIOLI DE PAES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, em favor da empresa **BMC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.715.818/0001-19, consagrou-se vencedora do certame a proposta no **valor global de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)**. Sendo os valores compatível com o orçado pela Administração Pública.

Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2025**, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA**

CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PISO NO PAVILHÃO DE EVENTOS NA PRAÇA HEITOR ACIOLI DE PAES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR O RECAPEAMENTO DE 3.278,01M² EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, em favor da empresa **HEITOR FELIPE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.690.462/0001-71, consagrou-se vencedora do certame a proposta no **valor global de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte nove mil reais)**. Sendo os valores compatível com o orçado pela Administração Pública.

Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2025**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR O RECAPEAMENTO DE 3.278,01M² EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**.

Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, em favor da empresa **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.214.574/0001-23, consagrou-se vencedora do certame a proposta no **valor global de R\$**

644.500,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Sendo os valores compatível com o orçado pela Administração Pública. Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2025**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**.

Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 031/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 031/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TRICICLOS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, em favor da empresa **ERIKIS DOMINGOS DE OLIVEIRA 33094997821**, inscrita no CNPJ: 30.341.020/0001-97, consagrou-se vencedora do certame a proposta do ITEM 1 no valor global de R\$ 64.025,00, e do ITEM 2 no valor global de R\$ 26.775,00, totalizando o valor global de **R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais)**. Sendo os valores compatível com o orçado pela Administração Pública. Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 031/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 031/2025**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**.

Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 032/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICO** o

processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 032/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, em favor da empresa **PERROUD & BARRETO IMPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ: 62.505.118/0001-29,, consagrou-se vencedora do certame a proposta do ITEM 1 no valor global de R\$ 8.970,00, e do ITEM 2 no valor global de R\$ 32.538,00, totalizando o valor global de **R\$ 41.508,00 (quarenta e um mil e quinhentos e oito reais)**. Sendo os valores compatível com o orçado pela Administração Pública. Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 032/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 032/2025**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA**.

Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Narandiba, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 033/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 033/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, TIPO PÁ CARREGADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB REGIME DE HORA/MÁQUINA, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO**, em favor da empresa **DIOGO DOS SANTOS CAMARGO TERRAPLANAGENS**, inscrita no CNPJ: 51.136.567/0001-20, o ITEM 1 no valor global de R\$ 168.000,00; e em favor da empresa **M&A CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 52.018.108/0001-05, o ITEM 2 no valor global de R\$ 96.000,00. Sendo os valores compatível com o orçado pela Administração Pública. Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Nanduba, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 033/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nanduba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 033/2025**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, TIPO PÁ CARREGADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)**

MESES, SOB REGIME DE HORA/MÁQUINA, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Publica-se e Registra-se.

Prefeitura Municipal de Nanduba, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO CIPP TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Presidente do Consórcio CIPP, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da empresa **CICELIO FELIX DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 41.340.219/0001-17, com a proposta no valor global de R\$ 240.000,00. Sendo os valores compatível com o orçado pela Administração Pública. Publica-se e Registra-se.

Pirapozinho-SP, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Presidente do Consórcio

CONSÓRCIO CIPP TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Presidente do Consórcio CIPP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

HOMOLOGO a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025**, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**
Publica-se e Registra-se.

Pirapozinho-SP, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Presidente do Consórcio

CONSÓRCIO CIPP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Presidente do Consórcio CIPP, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP**, em favor da empresa **TARABAI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.254.166/0001-98, com a proposta no **valor global de R\$ 708.880,00**. Sendo os valores compatível com o orçamento pela Administração Pública.
Publica-se e Registra-se.

Pirapozinho-SP, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Presidente do Consórcio

CONSÓRCIO CIPP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Presidente do Consórcio CIPP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP.**

Publica-se e Registra-se.

Pirapozinho-SP, em 26 de setembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Presidente do Consórcio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020) Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025									
RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período				
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	9.000.000,00	6.218.128,15		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	9.044.600,00				6.129.583,31
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	40.000,00	49.832,59							
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	9.040.000,00	6.267.960,74							
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções				
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	9.040.000,00	6.267.960,74		6.218.128,15	6.129.583,31				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	6.328.000,00	4.387.572,52							
				Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)					88.544,84
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	11.751.751,75	129,99	5.980.802,79	95,42	5.980.390,79	95,41	5.144.487,86	82,08	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	8.552.000,00	94,60	5.861.094,86	93,51	5.861.094,86	93,51	5.086.302,33	81,15	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	3.199.751,75	35,39	119.707,93	1,91	119.295,93	1,90	58.185,53	0,93	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			5.980.802,79	95,42	5.980.390,79	95,41	5.144.487,86	82,08	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			5.861.094,86	93,51	5.861.094,86	93,51	5.086.302,33	81,15	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			119.707,93	1,91	119.295,93	1,90	58.185,53	0,93	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



Prefeitura Municipal de Narandiba

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal nº 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado

0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

15%

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilidade
25P022553/O-9

GENI FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria da Educação



Prefeitura Municipal de Narandiba

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	5.662.000,00	4.796.712,55	TOTAL (15%) 7.632.750,00 5.316.004,95
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.750.000,00	11.701.265,80	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	27.473.000,00	18.942.054,63	
SUB TOTAL	50.885.000,00	35.440.032,98	

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	9.312.000,00	18,30	5.818.454,12	16,42	5.639.347,97	15,91	5.354.555,59	15,11
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			5.818.454,12	16,42	5.639.347,97	15,91	5.354.555,59	15,11

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilidade
2SP02255310-9

FERNANDO CESAR DE CARVALHO
Secretário de Saúde

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilidade
25P022553/O-9

FERNANDO CESAR DE CARVALHO
Secretaria de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



Prefeitura Municipal de Narandiba

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	5.662.000,00	4.796.712,55	TOTAL (25%)	13.058.750,00	9.044.748,56
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.100.000,00	12.440.227,05			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	27.473.000,00	18.942.054,63			
TOTAL	52.235.000,00	36.178.994,23			
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.044.600,00	6.129.583,31			
RECEITA LÍQUIDA	43.190.400,00	30.049.410,92			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

Dotacao Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (ate o Período)	Despesa Liquidada (ate o Período)	Despesa Paga (ate o Período)	
Valor %	Valor %	Valor %	Valor %	
TOTAL	20.008.900,00 38,31	12.053.037,87 33,32	11.811.706,82 32,65	11.344.866,08 31,36
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.495.400,00 4,78	1.183.711,61 3,27	1.122.718,61 3,10	1.091.594,26 3,02
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.468.900,00 16,21	4.739.742,95 13,10	4.559.404,90 12,60	4.123.688,51 11,40
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.044.600,00 17,32	6.129.583,31 16,94	6.129.583,31 16,94	6.129.583,31 16,94
DEDUÇÕES				
TOTAL	150.211,70 0,42	150.623,70 0,42	986.526,63 2,73	
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL	1.431,18 0,00	1.431,18 0,00	1.431,18 0,00	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	148.780,52 0,41	149.192,52 0,41	985.095,45 2,72	
DESPESAS LÍQUIDAS				
TOTAL	11.902.826,17 32,90	11.661.083,12 32,23	10.358.339,45 28,63	
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.183.711,61 3,27	1.122.718,61 3,10	1.091.594,26 3,02	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.738.311,77 13,10	4.557.973,72 12,60	4.122.257,33 11,39	
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.980.802,79 16,53	5.980.390,79 16,53	5.144.487,86 14,22	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilidade
25P022553VO-9

GENI FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria da Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



Prefeitura Municipal de Narandiba

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00	950.644,56	659.355,44	950.644,56	0,00
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00	950.644,56	659.355,44	950.644,56	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	7.213.000,00	170.150,00	7.383.150,00	4.843.162,55	2.539.987,45	4.381.148,22	462.014,33
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.158.000,00	133.000,00	3.291.000,00	2.300.191,91	990.808,09	2.016.063,81	284.128,10
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.055.000,00	37.150,00	4.092.150,00	2.542.970,64	1.549.179,36	2.365.084,41	177.886,23
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.795.780,00	218.000,00	2.013.780,00	1.237.290,25	776.489,75	1.163.486,40	73.803,85
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.354.280,00	-32.000,00	1.322.280,00	953.835,89	368.444,11	937.313,52	16.522,37
245 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	441.500,00	250.000,00	691.500,00	283.454,36	408.045,64	226.172,88	57.281,48
10 - SAÚDE	13.476.402,91	722.000,00	14.198.402,91	7.963.961,34	6.234.441,57	7.669.381,11	294.580,23
301 - ATENÇÃO BÁSICA	11.868.402,91	600.000,00	12.468.402,91	7.166.240,08	5.302.162,83	6.925.692,34	240.547,74
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	460.000,00	0,00	460.000,00	166.064,51	293.935,49	166.064,51	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	700.000,00	122.000,00	822.000,00	524.991,77	297.008,23	470.959,28	54.032,49
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	255.000,00	0,00	255.000,00	101.730,79	153.269,21	101.730,79	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	193.000,00	0,00	193.000,00	4.934,19	188.065,81	4.934,19	0,00
11 - TRABALHO	645.000,00	10.000,00	655.000,00	425.806,21	229.193,79	420.831,81	4.974,40
333 - EMPREGABILIDADE	645.000,00	10.000,00	655.000,00	425.806,21	229.193,79	420.831,81	4.974,40
12 - EDUCAÇÃO	22.509.460,52	2.467.051,75	24.976.512,27	15.839.269,29	9.137.242,98	15.161.336,82	677.932,47
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.615.000,00	150.000,00	1.765.000,00	1.503.574,65	261.425,35	1.383.678,74	119.895,91
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.375.000,00	230.700,00	16.605.700,00	9.815.540,66	6.790.159,34	9.557.605,99	257.934,67
364 - ENSINO SUPERIOR	400.000,00	60.000,00	460.000,00	363.794,58	96.205,42	335.531,17	28.263,41
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.119.460,52	2.026.351,75	6.145.812,27	4.156.359,40	1.989.452,87	3.884.520,92	271.838,48
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	129.000,00	129.000,00	61.242,06	67.757,94	61.181,42	60,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	129.000,00	129.000,00	61.242,06	67.757,94	61.181,42	60,64
15 - URBANISMO	7.621.842,08	1.340.000,00	8.961.842,08	5.710.964,26	3.250.877,82	4.690.647,90	1.020.316,36
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	550.000,00	1.189.600,00	1.739.600,00	1.338.163,32	401.436,68	419.320,32	918.843,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	7.071.842,08	150.400,00	7.222.242,08	4.372.800,94	2.849.441,14	4.271.327,58	101.473,36
17 - SANEAMENTO	225.000,00	45.000,00	270.000,00	217.648,60	52.351,40	124.239,04	93.409,56
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	225.000,00	45.000,00	270.000,00	217.648,60	52.351,40	124.239,04	93.409,56
18 - GESTÃO AMBIENTAL	279.550,00	0,00	279.550,00	197.610,74	81.939,26	145.516,58	52.094,16
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	279.550,00	0,00	279.550,00	197.610,74	81.939,26	145.516,58	52.094,16
20 - AGRICULTURA	1.065.810,52	0,00	1.065.810,52	547.637,29	518.173,23	528.031,34	19.605,95
606 - EXTENSÃO RURAL	1.065.810,52	0,00	1.065.810,52	547.637,29	518.173,23	528.031,34	19.605,95
26 - TRANSPORTE	3.108.000,00	0,00	3.108.000,00	1.670.189,70	1.437.810,30	1.581.442,77	88.746,93
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.108.000,00	0,00	3.108.000,00	1.670.189,70	1.437.810,30	1.581.442,77	88.746,93
27 - DESPORTO E LAZER	1.468.000,00	2.427.367,05	3.895.367,05	3.225.359,99	670.007,06	3.069.257,30	156.102,69
695 - TURISMO	90.000,00	387.867,05	477.867,05	4.394,26	473.472,79	4.394,26	0,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



Prefeitura Municipal de Narandiba

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.378.000,00	2.039.500,00	3.417.500,00	3.220.965,73	196.534,27	3.064.863,04	156.102,69
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	982.153,97	-267.150,00	715.003,97	480.870,93	234.133,04	480.870,93	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	105.000,00	40.000,00	145.000,00	96.610,25	48.389,75	96.610,25	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	570.000,00	0,00	570.000,00	384.260,68	185.739,32	384.260,68	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.153,97	-307.150,00	3,97	0,00	3,97	0,00	0,00
TOTAL	62.000.000,00	7.261.418,80	69.261.418,80	43.371.657,77	25.889.761,03	40.428.016,20	2.943.641,57

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilista
25P022553/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

 Prefeitura Municipal de Narandiba Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) Período: Setembro/2024 a Agosto/2025 Órgão: Prefeitura Municipal													
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	557.455,43	882.555,42	557.735,12	519.354,55	458.535,75	455.197,57	377.259,52	455.012,75	1.287.035,55	950.802,04	619.391,85	565.855,45	7.435.834,13
CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.000,00	0,00	2.321,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.321,33
RECEITA PATRIMONIAL	48.953,45	67.542,83	59.352,54	41.545,33	48.519,41	54.099,37	70.155,35	45.935,45	75.732,50	55.435,74	54.599,01	124.744,15	830.752,95
RECEITA AGRICOLA/PESQUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.947.123,11	7.179.355,50	8.859.437,74	6.455.155,05	5.228.059,10	5.352.544,07	4.990.272,57	5.057.318,85	5.054.305,54	5.322.424,95	5.417.105,82	5.745.054,34	59.359.221,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.440,74	1.552,75	2.745,34	5.055,05	1.551,55	1.175,55	3.915,15	3.915,15	514,35	12.255,54	3.580,04	2.344,55	42.275,05
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	4.957.823,74	8.066.879,71	9.469.273,73	7.037.524,17	5.686.654,37	5.826.930,69	5.950.824,00	5.972.348,61	6.430.995,20	6.787.754,79	7.134.576,73	5.542.621,83	73.686.490,82
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	530.853,84	1.145.555,30	756.445,42	585.249,73	774.447,91	850.940,55	725.957,75	756.255,84	795.215,55	581.152,50	620.552,84	730.615,54	5.458.554,60
TOTAL DEDUÇÕES (II)	530.853,84	1.145.555,30	756.445,42	585.249,73	774.447,91	850.940,55	725.957,75	756.255,84	795.215,55	581.152,50	620.552,84	730.615,54	5.458.554,60
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.130.330,50	6.921.324,41	8.712.828,32	6.152.274,44	4.912.206,46	4.975.989,14	4.724.826,30	4.916.092,80	5.640.779,31	5.196.602,29	6.514.023,79	4.811.403,29	64.227.936,22
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(I)-EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	1.071,25	1.155,74	714,50	1.755,45	2.345,17	2.555,57	2.507,51	2.707,19	2.754,55	355.671,51	157.737,55	5.559,41	514.053,35
TOTAL (V)=(I-IV)	4.132.257,84	6.905.732,67	8.712.113,82	6.150.518,99	4.909.861,29	4.967.523,57	4.722.998,79	4.913.385,81	5.638.043,45	5.850.930,89	6.116.768,01	4.806.843,88	63.712.832,37
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(I)-EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ADI E AGE (R.D. 120/2022) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(I-VI)	4.132.257,84	6.905.732,67	8.712.113,82	6.150.518,99	4.909.861,29	4.967.523,57	4.722.998,79	4.913.385,81	5.638.043,45	5.850.930,89	6.116.768,01	4.806.843,88	63.712.832,37

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilidade
25P022553/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno

Prefeitura Municipal de Narandiba									
Demonstrativo dos Restos a Pagar									
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)									
Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025									
Consolidado									
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	2.653.152,85	359.759,96	264.243,73	2.595.594,35	263.406,92	0,00	7.121,54	57.555,50	89.231,50
TOTAL	2.653.152,85	359.759,96	264.243,73	2.595.594,35	263.406,92	0,00	7.121,54	57.555,50	89.231,50

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilidade
25P022553/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba			
Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência			
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Deduções (II)	3.494.996,65	10.037.357,89	9.921.100,84
Ativo Disponível	6.630.307,14	11.067.716,54	11.134.822,86
Haveres Financeiros	252.668,83	252.668,83	252.668,83
(-) Restos a Pagar Processados	2.653.989,66	58.395,31	58.395,31
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	733.989,66	1.224.632,17	1.407.995,84
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-2.494.996,65	-9.037.357,89	-8.921.100,84
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-2.494.996,65	-9.037.357,89	-8.921.100,84
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)	
Resultado Nominal	116.257,05	-6.426.104,19	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OPSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilista
25P022553JO-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilista
ZSP022553/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Prefeitura Municipal de Narandiba Resultado Primário (Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025 Órgão: Prefeitura Municipal			
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	68.874.600,00	68.874.600,00	47.822.480,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.813.900,00	5.813.900,00	4.889.236,20
CONTRIBUIÇÕES	11.000,00	11.000,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	11.000,00	11.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	5.000,00	5.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	575.000,00	575.000,00	603.228,64
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	570.000,00	570.000,00	603.228,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.889.700,00	62.889.700,00	42.904.108,35
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	29.135,87
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	29.135,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.829.283,81
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	2.000,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.827.283,81
CONVÊNIOS	1.150.000,00	1.150.000,00	1.827.283,81
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.829.283,81
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	9.044.600,00	9.044.600,00	6.129.583,31
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	61.430.000,00	61.430.000,00	43.522.180,92
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	56.935.653,12	60.865.003,12	36.717.233,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.042.110,00	31.838.310,00	18.761.442,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	5.000,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.888.543,12	29.021.693,12	17.955.791,34
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	56.930.653,12	60.860.003,12	36.717.233,90
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.147.192,91	6.786.411,71	2.760.137,74
INVESTIMENTOS	2.992.192,91	6.086.411,71	2.760.137,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	665.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	665.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	50.000,00	35.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.097.192,91	6.751.411,71	2.760.137,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	307.153,97	3,97	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	60.335.000,00	67.611.418,80	39.477.371,64
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.095.000,00	-6.181.418,80	4.044.809,28
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-50.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilista
25P022553/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



Prefeitura Municipal de Narandiba

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2024 a Agosto/2025

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	63.712.632,27	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	28.442.963,21	44,64
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	34.404.821,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	32.684.580,35	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	63.712.632,27	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-8.921.100,84	-14,00
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	76.455.158,72	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	14.016.779,10	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	10.194.021,16	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	4.459.884,26	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
Contabilista
25P022553/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ANO IV – Edição 865

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



Prefeitura Municipal de Narandiba

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	69.444.600,00	69.444.600,00	43.739.125,43	48.425.709,06	21.018.890,94				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.813.900,00	5.813.900,00	3.661.838,29	4.889.236,20	924.663,80				
CONTRIBUIÇÕES	11.000,00	11.000,00	6.928,25	0,00	11.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	575.000,00	575.000,00	362.159,09	603.228,64	-28.228,64				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.889.700,00	62.889.700,00	39.610.574,30	42.904.108,35	19.985.591,65				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	97.625,50	29.135,87	125.864,13				
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	1.007.747,20	1.829.283,81	-229.283,81				
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	62.984,20	2.000,00	98.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	944.763,00	1.827.283,81	-327.283,81				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	9.044.600,00	9.044.600,00	5.696.668,96	6.129.583,31	2.915.016,69				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	62.000.000,00	62.000.000,00	39.050.203,67	44.125.409,56	17.874.590,44				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	62.000.000,00	62.000.000,00	39.050.203,67	44.125.409,56	17.874.590,44				
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	62.000.000,00	62.000.000,00	39.050.203,67	44.125.409,56	17.874.590,44				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	58.395.653,12	3.929.350,00	62.325.003,12	39.423.360,18	37.630.331,50	34.671.450,68	22.901.642,94	1.793.028,68	2.958.880,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.242.110,00	-203.800,00	33.038.310,00	19.604.072,81	19.551.816,11	18.563.083,91	13.434.237,19	52.256,70	988.732,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.148.543,12	4.133.150,00	29.281.693,12	19.819.287,37	18.078.515,39	16.108.366,77	9.462.405,75	1.740.771,98	1.970.148,62
DESPESAS DE CAPITAL	3.297.192,91	3.639.218,80	6.936.411,71	3.948.297,59	2.797.684,70	2.764.447,77	2.988.114,12	1.150.612,89	33.236,93
INVESTIMENTOS	3.142.192,91	3.094.218,80	6.236.411,71	3.288.297,59	2.797.684,70	2.764.447,77	2.948.114,12	490.612,89	33.236,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	560.000,00	665.000,00	660.000,00	0,00	0,00	5.000,00	660.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	-15.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.153,97	-307.150,00	3,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	62.000.000,00	7.261.418,80	69.261.418,80	43.371.657,77	40.428.016,20	37.435.898,45	25.889.757,06	2.943.641,57	2.992.117,75
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	62.000.000,00	7.261.418,80	69.261.418,80	43.371.657,77	40.428.016,20	37.435.898,45	25.889.757,06	2.943.641,57	2.992.117,75
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.697.393,36	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	62.000.000,00	7.261.418,80	69.261.418,80	43.371.657,77	44.125.409,56	37.435.898,45	25.889.757,06	2.943.641,57	2.992.117,75

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audisp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GESTÃO FISCAL, APOIO E CONSULTORIA EM
Contabilidade
25P022553/0-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Controle Interno

